

c) Nilson Borges Loureiro;  
 VII - Vereador Jadir Rigotti Junior:  
 a) Advaldo Almeida de Mattos;  
 b) Marconi José Gomes Costa; e  
 c) Telma Martins Vailante;  
 VIII - Vereador Johnatan Depollo:  
 a) Carlos Maximiliano Beise Martins;  
 b) Emerson Romeu Mafessoni; e  
 c) Francisco Alves de Carvalho;  
 IX - Vereador Juarez Santo Donatelli:  
 a) Camila Correia de Andrade Siqueira;  
 b) João Henrique dos Santos; e  
 c) Raila de Azevedo;  
 X - Vereador Manoel Messias Caliman:  
 a) Carlito Alves Santana;  
 b) Amantino Pereira Paiva; e  
 c) Alacir Ramos Silva;  
 XI - Vereador Ronald Passos Pereira:  
 a) Julielson Santana de Moura;  
 b) Alessandro Lima Guimarães; e  
 c) Egmar Souza Matias;  
 XII - Vereador Roque Chile de Souza:  
 a) Ludgério Pereira;  
 b) Izaque Marciano; e  
 c) Vinícius Ribeiro Costa;  
 XIII - Vereadora Therezinha Vergna Vieira:  
 a) Whelligton Renan da Vitória Reis;  
 b) Sebastião Ferreira; e  
 c) Alessandra Maria da Silva;  
 XIV - Vereador Wellington Vizentini:  
 a) Luciano Quintana Borcelli;  
 b) Arthu Caetano Neves dos Santos; e  
 c) Carlito Vettoraci Lopes de Almeida.  
 Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

**Protocolo 913594**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 088/2022**

*Concede Comenda Caboclo Bernardo.*  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Alysson Francisco Gomes Reis, a saber:  
**Art. 1º** Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade de Francisco Tarcísio Silva.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

**Protocolo 913604**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 089/2022**

*Concede Comenda Caboclo Bernardo.*  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio

Cesar Machado da Silva, a saber:  
**Art. 1º** Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade de Enéias Thadeu Tergolino.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

**Protocolo 913608**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 094/2022**

*Concede Comenda Caboclo Bernardo.*  
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Egmar Souza Matias, a saber:  
**Art. 1º** Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade de Washington Antônio Monteiro.  
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois

**Roque Chile de Souza**  
**Presidente**

**Protocolo 913614**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Linhares-ES  
**CONTRATADA:** Rosângela da Penha Vago Helmer  
**OBJETO:** Contratação de profissional - Pessoa Física - para prestação de serviço de atendimento psicológico destinado a atender os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Linhares-ES  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 15 de agosto de 2022 a 13 de janeiro de 2023.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (0101.0103101123.039.33903600000.10010000010)  
**PROCESSO:** 004169/2022  
**Cód. CidadES:** 2022.042L0200001.09.0018

Linhares-ES, 15 de agosto de 2022.

**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**Protocolo 913396**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Linhares-ES  
**CONTRATADO:** NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA  
**OBJETO:** Contratação de assinatura anual de acesso online à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado nas Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 065/2021  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais)